



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 640

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 640

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1258/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

(Antecipa a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho no exercício de 2020).

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


Considerando que a Assembleia Legislativa de São Paulo, aprovou o Projeto de Lei nº 351/2020 de autoria do Governador João Dória, que autoriza a antecipação do feriado civil de 9 de julho em todo o Estado de São Paulo, com a finalidade de aumentar o isolamento social para contenção da pandemia do COVID-19

DECRETA:

Artigo 1º. Em caráter excepcional, o feriado civil de 9 de julho, instituído pela Lei Estadual nº 9.497, de 05 de março de 1997, será comemorado em 25 de maio de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 DE MAIO DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 640

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020
PROC. ADM. n.º 0832/2020**

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 05/junho/2020 – ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 21 de maio de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo cumprindo o que determina a Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no artigo 9º, parágrafo 4º, comunica que será realizada Audiência Pública perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2020.

Local: Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Data: 27/05/2020

Horário: 13:30 h

São Joaquim da Barra, SP 22 de maio de 2020.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 358/2017– CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 16/05/2021, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 001/2017 - ASSINATURA: 14/05/2020.